



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.011, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.023.371,04, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município, no valor de R\$ 2.165.250,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), destinado às atividades do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Taubaté, vinculadas ao Ensino Infantil do município de Taubaté.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação de dotação, conforme anexo I.

Art. 2º Fica a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município, no valor de R\$ 11.858.121,04 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos), destinado às atividades do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Taubaté, vinculadas ao Ensino Infantil e Fundamental do município de Taubaté, conforme anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º serão provenientes de excesso de arrecadação em decorrência do Termo Aditivo ao Convênio nº 70.730/2021, celebrado em 13 de março de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 9 de dezembro de 2024, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 9 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.011/2024

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO I

ANULAÇÃO

Fonte 06 - Outras Fontes de Recursos

Órgão: 4 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
Unidade Orçamentária: 142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
Unidade Executora: 142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 420 - Educação para todas as crianças
Atividade: 2462 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté - Educação Infantil -
Insumos
Categoria da Despesa: 339030 Material de Consumo 1.398.700,00

Fonte 06 - Outras Fontes de Recursos

Órgão: 4 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
Unidade Orçamentária: 142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
Unidade Executora: 142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Educação Fundamental
Programa: 420 - Educação para todas as crianças
Atividade: 2463 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté - Insumo
Fundamental
Categoria da Despesa: 339030 Material de Consumo 766.550,00

Total da Anulação 2.165.250,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2703-4D06-1F68-1D31> e informe o código 2703-4D06-1F68-1D31





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.011/2024

Autoria: Prefeito Municipal

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte 06 - Outras Fontes de Recursos

SUPLEMENTAR

Órgão:	4 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Unidade Orçamentária:	142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Unidade Executora:	142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	420 - Educação Para Todas As Crianças	
Atividade:	2460 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté - Educação Infantil	
Categoria da Despesa:	319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.165.250,00
Total da Suplementação		2.165.250,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2703-4D06-1F68-1D31> e informe o código 2703-4D06-1F68-1D31





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº6.011/2024

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO

Fonte 06 - Outras Fontes de Recursos

Órgão:	4 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Unidade Orçamentária:	142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Unidade Executora:	142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	420 - Educação Para Todas As Crianças	
Atividade:	2460 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté - Educação Infantil	
Categoria da Despesa:	319004	Contratação por tempo determinado 165.360,00
	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 3.451.585,52
	319013	Obrigações patronais 1.515.760,00
	339030	Material de consumo 28.890,00
	339046	Auxílio alimentação 235.800,00
	339047	Obrigações tributárias e contributivas 391.000,00
	339049	Auxílio transporte <u>354.790,00</u>
		6.143.185,52

Fonte 06 - Outras Fontes de Recursos

Órgão:	4 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Unidade Orçamentária:	142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Unidade Executora:	142 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Educação Fundamental	
Programa:	420 - Educação para todas as crianças	
Atividade:	2461 - Convênio com a Prefeitura Municipal de Taubaté - Educação Fundamental	
Categoria da Despesa:	319004	Contratação por tempo determinado 175.490,00
	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 3.658.105,52
	319013	Obrigações patronais 729.700,00
	339030	Material de consumo 7.510,00
	339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física 7.710,00
	339046	Auxílio alimentação 347.850,00
	339047	Obrigações tributárias e contributivas 353.590,00
	339049	Auxílio transporte <u>434.980,00</u>
		5.714.935,52

Total da Suplementação 11.858.121,04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2703-4D06-1F68-1D31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/12/2024 15:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 09/12/2024 16:08:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 10/12/2024 11:47:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2703-4D06-1F68-1D31>